

Boletim de Serviços n. 4013

Publicado em 17/03/2020



1. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

1.1. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 24 de 17/03/2020

O DIRETOR EM EXERCÍCIO da Faculdade de Ciências Agrárias, da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa n.º 21, de 16 de março de 2020, do Ministério da Economia;

Considerando a Portaria nº 200, de 16 de março de 2020, da Pró-Reitoria de Graduação da UFGD;

Considerando a necessidade de rapidez na adoção de medidas da Universidade no contexto de possível disseminação do coronavírus (COVID-19),

Durante o período de 19 de março a 15 de abril de 2020, podendo prorrogar-se conforme as orientações dos órgãos de saúde e órgãos superiores, **RESOLVE**:

- I Suspender o funcionamento do expediente em turnos contínuos, referente aos seguintes setores:
- a Secretaria Administrativa/FCA;
- b Secretaria de Graduação/FCA;
- c Secretaria de Pós-Graduação/FCA.
- II Autorizar o atendimento ao público interno e externo dos setores administrativos da FCA exclusivamente por meios eletrônicos (e-mail e SIPAC);
 - III Suspender os encaminhamentos dos pedidos de materiais e serviços, exceto os emergenciais;
- IV Respeitando o § 1º do Art. 1º da Portaria nº 200/2020 PROGRAD/UFGD, suspender o empréstimo de chaves junto ao serviço de portaria;
- V Suspender o calendário de reuniões de todas as Comissões, Coordenadorias e Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias.

PROF. ALEXANDRE RODRIGO MENDES FERNANDES